



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

REVOGADO

PORTARIA Nº. 151/SRH-CMP, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE PARINTINS-AM., NO DIA
20 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 041/2025-PGMP, que instituiu o Calendário de Feriados Cívicos e Religiosos, Datas Comemorativas e Pontos Facultativos no Município de Parintins/AM., no ano de 2025;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Parintins-Am., no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), data subsequente ao Dia de Corpus Christi, e declarar Ponto Facultativo;

II - DETERMINAR o retorno às atividades do Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira);

Parágrafo único - Excetua-se da presente Portaria a atividade de vigilância desta Casa considerada como essencial;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de junho de 2025.

Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Parintins
A(o) Presente Portaria foi
Publicado(a) dia 16/06/25 por afixação no
Quadro da Câmara de Conformidade com o
Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Parintins


Ver. **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**
Presidente da Câmara Municipal de Parintins